



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV-PI
GABINETE DO PREGOEIRO 8 - SEADPREV

Av. Pedro Freitas, 1900 Centro Administrativo, Bl 1 - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-900
Telefone: (86)3216-1720 - <http://www.seadprev.pi.gov.br/>

DESPACHO Nº: 20/2022/SEADPREV-PI/DL /GP/PREG8 TERESINA/PI, 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

PROCESSO Nº: 00002.001208/2020-88

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fins de futura e eventual contratação de empresa para a realização do serviço comum de engenharia para a manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão-de-obra, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais dos imóveis de responsabilidade da Secretária de Administração do Estado do Piauí, incluindo material necessário para tal fim, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência

EMPRESA SOLICITANTE: SELETIV SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA

1. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

1. O item 3.7 do Termo de Referência dispõe:

3.7 O valor máximo permitido pela contratante para execução dos serviços de engenharia objeto desta licitação é o valor de R\$ 5.303.251,43, ficando estimado o BDI 20,34% para o cálculo dos preços unitários, cujo patamar será considerado por ocasião do julgamento das propostas.

3.7.1 Não será permitido ao licitante a apresentação de percentual reduzido de BDI.

Considerando o previsto no subitem 3.7.1, as licitantes não poderão reduzir o BDI para menos de 20,34%?

As licitantes que apresentarem proposta reajustada(após a fase de lances) com BDI inferior a 20,34% serão desclassificadas

2. DA RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

Após despacho ID- 6232990 a Assessoria técnica da Seadprev-PI nos esclareceu que:

"Considerando o **pedido de esclarecimento** (doc. 6228319) relativo ao **Edital nº 27/2022** cujo objeto trata-se do **REGISTRO DE PREÇOS** para fins de futura e eventual contratação de empresa para a realização do serviço comum de engenharia para a manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva;

A Equipe Técnica desta Seadprev esclarece que as licitantes que apresentarem proposta com BDI inferior à 20,34% **não** serão desclassificadas, no entanto este deverá ser demonstrado e a sua exequibilidade será analisada.

Informa que as respostas estarão disponíveis no endereço eletrônico da SEADPREV/PI e se tornará parte integrante desde edital e seus anexos.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA SAMARA LIMA ARAÚJO - Matr.0356108-9, Pregoeira**, em 21/12/2022, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6243665** e o código CRC **AAE52D5A**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00002.001208/2020-88

SEI nº 6243665